



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01 AO

**EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO N° 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT,
RETIFICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

A Pró-Reitoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF (2025), **resolve**:

Cláusula 1^a: Retificar os seguintes itens do referido edital:

1.1. No item 6.2 e subitem 6.2.1, onde se lê:

"6.2. O formulário está disponível no link: <https://forms.office.com/r/2xz5Sf8vCA>. Um espelho deste formulário está presente no Anexo V deste Edital para fins de consulta apenas. A inscrição só será considerada válida se preenchida on-line e enviada por e-mail, seguindo o previsto no item 6.2.1, abaixo.

6.2.1. O Formulário preenchido – previsto no item 6.2, acima – deverá ser enviado como uma cópia em PDF para o e-mail: emp.cri@uf.br, com assunto “Inscrição para Incubadora de base tecnológica do Cri – Edital 03/2025.”

Leia-se:

6.2 O formulário está disponível no link: <https://forms.office.com/r/2xz5Sf8vCA>. Um espelho deste formulário está presente no Anexo V deste Edital para fins de consulta apenas. A inscrição só será considerada válida se o Formulário for preenchido on-line e se os documentos listados nos itens 6.3 e 6.4 forem enviados por e-mail, seguindo o previsto no item 6.2.1, abaixo.

6.2.1 Deverão ser enviados para o e-mail emp.critt@ufjf.br com o assunto “Inscrição para Incubadora de Base Tecnológica do Critt – Edital 03/2025”, os documentos requeridos nos itens 6.3 e/ou 6.4, abaixo.”

1.2 No item 6.3, onde se lê:

"6.3 Caso o proponente seja pessoa jurídica: a representação legal da empresa interessada, caso o proponente já possua CNPJ constituído, deverá ser comprovada mediante apresentação do contrato social. Para isso, fica o proponente responsável por enviar também, pelo e-mail descrito no subitem 6.2.1 acima cópia do contrato social juntamente com o Formulário de Inscrição;"

Leia-se:

6.3 Caso o proponente seja pessoa jurídica: a representação legal da empresa interessada, caso o proponente já possua CNPJ constituído, deverá ser comprovada mediante apresentação do contrato

social. Para isso, fica o proponente responsável por enviar também, pelo e-mail descrito no subitem 6.2.1 acima, uma cópia do contrato social.

1.3 No item 6.4, onde se lê:

"6.4 Caso o proponente seja pessoa física: apresentar os dados seguindo o Formulário descrito no subitem 6.2, acima, enviando cópia de documento de identificação, podendo ser cópia da Cédula de Identidade, CPF ou Carteira de Motorista e de comprovante de residência recente (últimos 60 dias);"

Leia-se:

"6.4 Caso o proponente seja pessoa física, este será responsável por encaminhar, por meio do e-mail descrito no subitem 6.2.1, os documentos de identificação (cópia da Cédula de Identidade, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação) e comprovante de residência recente (emitido nos últimos 60 dias)."

1.4 No item 2, do ANEXO IV, onde se lê:

"c. Plano de negócio simplificado, seguindo o modelo previsto no Anexo II deste edital (descrição qualitativa das partes elencadas no Anexo)"

Foi feita supressão:

~~c. Plano de negócio simplificado, seguindo o modelo previsto no Anexo II deste edital (descrição qualitativa das partes elencadas no Anexo)~~

Cláusula 2^a: Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Juiz de fora.

Ana Carolina Antunes Vidon
Pró-Reitora de Inovação da UFJF em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 12/09/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2609748** e o código CRC **78FD0580**.